



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JÚLIA LUCY - GAB. 23



**EMENDA**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**EMENDA Nº (MODIFICATIVA)**  
**(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)**

**Ao Projeto de Lei Complementar nº  
69/2020 que "Altera a Lei de Uso e  
Ocupação do Solo do Distrito Federal –  
LUOS e dá outras providências".**

Dê-se ao caput do art. 3º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 a seguinte redação:

**"Art. 3º** Fica prorrogado por 2 anos o prazo máximo estabelecido no caput do artigo 88 da Lei Complementar nº 948, de 2019, a contar do dia 17 de janeiro de 2021."

**JUSTIFICAÇÃO**

**Alteração do Artigo 88 – Tempo para regra de transição.**

No art. 3º do Projeto de Lei Complementar 69/2020 o texto traz alteração no prazo para opção do regramento urbanístico, definido da seguinte forma:

Art. 3º Fica prorrogado por 1 ano o prazo máximo estabelecido no caput do artigo 88 da Lei Complementar nº 948, de 2019, a contar do dia 17 de janeiro de 2021. Parágrafo único. Para os proprietários ou titulares do direito de construir de imóveis que tiveram seus usos ou parâmetros alterados por essa Lei Complementar ou de projetos urbanísticos aprovados após a publicação da Lei Complementar nº 948, de 2019, o prazo máximo mencionado no artigo 88, da Lei Complementar nº 948, de 2019 é de 2 anos, a contar da publicação desta Lei Complementar.

A fim de fornecer à sociedade tempo hábil para se adaptar às mudanças propostas pela nova Legislação, é importante que esse prazo seja estendido para ampla divulgação da necessidade da população em realizar essa opção

**Deputada JÚLIA LUCY**

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 11/06/2021, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0447675** Código CRC: **112A2701**.

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8232  
www.cl.df.gov.br - dep.julialucy@cl.df.gov.br

---

00001-00002862/2021-81

0447675v3